

VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 30.311.141/0001-00
NIRE Nº 35.300.515.7

JUCESP PROTOCOLO
0.196.014/20-7



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** 05 de fevereiro de 2020, às 10h40min, na sede da Vila PiauÍ 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
- 2. CONVOCAÇÃO, QUORUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a confirmação e determinação do valor efetivo da redução do capital social da Companhia, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2019, para restituição à Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"); **(ii)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item "(i)"; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas pela presente ata; e **(iv)** a autorização para lavratura da presente ata na forma sumária.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:
 - (i)** confirmar a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, no valor efetivo de R\$ 33.248.968,46 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), por considerá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de 48.945.941 (quarenta e oito milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, novecentas e quarenta e uma) ações representativas do capital social da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista, mediante o pagamento do referido montante para a Acionista em moeda corrente;



(ii) em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 29.935.285,95 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) representado por 15.641.032 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trinta e duas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional."

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas; e

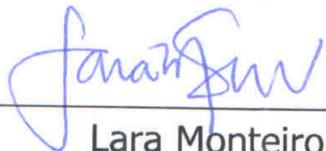
(iv) autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

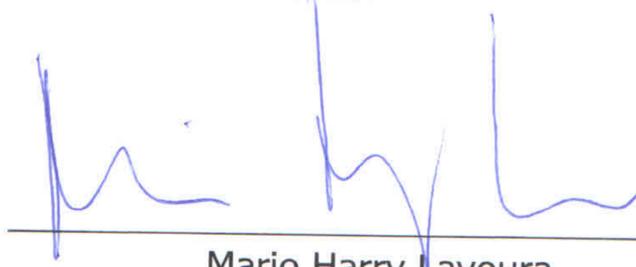
A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

Mesa:



Lara Monteiro da Silva
Presidente



Mario Harry Lavoura
Secretário

